

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1329/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **FABRICIO BUTIERRES SANTANA**, Matrícula SIAPE 2618702, CPF 930.921.130-04 (titular) e **GILBER RICARDO ROSA**, Matrícula SIAPE 1685919, CPF 747.573.340-87 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Cooperação Técnica nº 005/2016 - DTEC**, firmado entre **a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN**, relativo à pesquisa e desenvolvimento para monitoramento de novos contaminantes – Processos oxidativos avançados para remoção de metais em água subterrânea, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Termo de Cooperação Técnica e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 17 de maio de 2017.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração